

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 050 (CINQUENTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

GAR.....12

PROEX.....19

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....20

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESR, HUAP, SSN, MEP.....23

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DECISÕES

CUV.....30

## SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL – GCI.....38

PROGRAMA DE TUTORIAL INSTITUCIONAL– PROPET 2011 – UFF/PROGRAD/CAEG.....39

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.012696/10-16

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços

**PARTÍCIPES:** Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como interveniente a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação: Os serviços contratados deverão estar concluídos até **31/12/2011**. A dilatação deste prazo somente será possível mediante acordo prévio entre as partes, a ser formalizado através de novo termo aditivo ao Contrato.

**DATA:** 29 de junho de 2011.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO** e **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO**, Presidenta e Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 45.706 de 30 de setembro de 2011.

**EMENTA:** Retificação de Portarias de concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor técnico-administrativo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078061/2007-70,

RESOLVE:

1. **Retificar**, em parte, o anexo I da Portaria n.º 36.903, de 22 de maio de 2007, publicada no BS/UFF n.º 087, de 24/05/2007, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos da UFF dando cumprimento à Nota Técnica n.º 001/2007/CGGP/SAA/MEC, alterando o posicionamento e a vigência, referentes à progressão concedida ao servidor **VAGNER MACHADO MENDONÇA, SIAPE 2077736**, conforme se segue:

Anexo à PORTARIA N.º 36.903 de 22 de maio de 2007.

Matrícula a SIAPE	Nome	Cargo	Situação Anterior	Situação Atual	Vigência
2077736	<b>VAGNER MACHADO MENDONÇA</b>	TECNICO EM EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO	D106	D107	<b>30-jul-06</b>

2- **Retificar**, em parte, os Anexos às Portarias n.º 38.524, de 01/08/2008 e n.º 40.977, de 30/09/2009, publicadas nos BS/UFF n.º 131, de 12/08/2008 e n.º 167, de 07/10/2009, respectivamente, que concederam Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, alterando o padrão de vencimento e a vigência referentes às progressões concedidas ao servidor **VAGNER MACHADO MENDONÇA, SIAPE 2077736**, conforme se segue:

Anexo à PORTARIA N.º 38.524 de 01 de agosto de 2008.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2077736	<b>VAGNER MACHADO MENDONÇA</b>	TECNICO EM EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO	D	7	8	01/05/2008

Anexo à PORTARIA N.º 40.977 de 30 de setembro de 2009.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2077736	<b>VAGNER MACHADO MENDONÇA</b>	TECNICO EM EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO	D	8	9	30/07/2009

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45.707 de 30 de setembro de 2011.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor técnico-administrativo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 23069.078061/2007-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o Anexo II à Portaria nº 44.135 de 25/02/2011, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 034 de 02/03/2011, alterando o padrão de vencimento e a vigência referentes à progressão de 08 para 09 com vigência em 19/01/2011, do servidor **Vagner Machado Mendonça, mat. SIAPE 2077736** ocupante do cargo de Técnico em Equipamento Médico-Odontológico, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2077736	<b>VAGNER MACHADO MENDONÇA</b>	TECNICO EM EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO	D	9	10	30/01/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45.708 de 30 de setembro de 2011.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor técnico-administrativo, referente a exercícios anteriores.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do artigo 8º, do Decreto nº 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Progressão por Mérito Profissional a servidora técnico-administrativa **BÁRBARA RIBEIRO BARRADAS**, matrícula SIAPE 1673087, conforme abaixo discriminado, observando a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1673087	<b>BARBARA RIBEIRO BARRADAS</b>	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	1	2	29/07/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45.747 de 17 de outubro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004586/2011-53,

RESOLVE:

1- **Remover** para ajustamento da lotação os Professores de 3º grau abaixo relacionados, do Departamento de Ciência e Tecnologia (RCT), para os Departamentos de Física e Matemática (RFM), de Engenharia (REG) e de Computação (RCM) no Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras:

NOME	SIAPE	DEPTº DESTINO
ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS	310764	Física e Matemática
ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR	6311779	Física e Matemática
CARLOS MAGNO S. DA CONCEIÇÃO	1570259	Física e Matemática
EDUARDO NAHUM OCHS	1669224	Física e Matemática
FÁBIO GONÇALVES	1708335	Física e Matemática
FERNANDO NÁUFEL DO AMARAL	2295783	Física e Matemática
MÁRCIO MAGINI	1767520	Física e Matemática
REGINALDO DE MARQUE DA ROCHA	1771219	Física e Matemática
ROBSON BRITO RODRIGUES	1736659	Física e Matemática
RÔMULO RIOS ROSA	2582149	Física e Matemática
ALEX DA SILVA ALVES	1768762	Engenharia
ANA PAULA BARBOSA SOBRAL	1578211	Engenharia
ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO	1667623	Engenharia
ANTÔNIO FONTANA	305983	Engenharia
CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA BARROS	1783855	Engenharia
CARMEM LÚCIA CAMPOS GUIZZE	1810393	Engenharia
ERNANI SARAIVA VIANA	1776745	Engenharia
FLÁVIO SILVA MACHADO	1672367	Engenharia
IARA TAMMELA	1642571	Engenharia
JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS	1743442	Engenharia
LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA	1548146	Engenharia
LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ	1672188	Engenharia
LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE	1278494	Engenharia
MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES	3254392	Engenharia
MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA GOMES	6302981	Engenharia
MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO	1562770	Engenharia
RODOLFO CARDOSO	1672314	Engenharia
SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA	1746919	Engenharia
UILSON ALVES DA SILVA	187845	Engenharia
ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS	1669110	Computação
ALESSANDRO COPETTI	1771206	Computação
DALESSANDRO SOARES VIANNA	1555709	Computação
DANIEL PEDRO BEZERRA CHAVES	1851787	Computação
DANILO ARTIGAS DA ROCHA	1815176	Computação
FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI	1671775	Computação
JOSÉ VITERBO FILHO	1791316	Computação
LEANDRO SOARES DE SOUSA	1819796	Computação
MAISE DANTAS DA SILVA	1671933	Computação
MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE	1774706	Computação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45.762 de 13 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Concessão de Incentivo à Qualificação de Servidor Técnico-Administrativo no Plano de Carreira de que trata a Lei nº 11.091/2005.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, diante do que determina a Parágrafo Único do Art. 21, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada em DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista o pronunciamento da Direção da Escola de Enfermagem desta Universidade, exarado no processo nº 23069.078371/2010-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Retificar** a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o Incentivo à Qualificação dos Servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluindo a servidora que consta no anexo.

Art. 2º – Os efeitos financeiros decorrentes da concessão a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1º de julho de 2006.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**RELATÓRIO DE RETIFICAÇÃO RELATIVO AO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO****ANEXO**

Anexo à PORTARIA N.º 45.762 de 13 de outubro de 2011.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
			Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
310439	<b>SONIA MARIA BARBOSA GUERRANTE</b>	Enfermeiro-Área	E	I	9	E	I	9	<b>27%</b>

**PORTARIA N.º 45.810 de 25 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Institui Comissão com a incumbência de coordenar o processo eleitoral que elegerá por voto direto, os representantes técnico-administrativos que comporão a CIS – Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação para o Triênio 2011-2013.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** o que estabelece a Portaria n.º 2.519, de 15 de julho de 2005, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 2.562, de 21 de julho de 2005,

RESOLVE:

1 – **Instituir COMISSÃO ELEITORAL** com a incumbência de coordenar o processo eleitoral que elegerá, por voto direto, os representantes dos servidores técnico-administrativos que irão compor a CIS – Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o § 3º do artigo 22, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e em conformidade com o disposto na Portaria MEC n.º. 2.519, de 15 de julho de 2005, com a nova redação dada pela Portaria n.º. 2.562, de 21 de julho de 2005.

2 – **Designar** para compor a Comissão Eleitoral os seguintes Servidores, todos optantes pela carreira de que trata a Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005:

- Indicadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Fluminense:
- **SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES** – Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º. 305214;
- **VERA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA** – Cozinheira, matrícula SIAPE n.º. 306.428;
- Indicados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – PROGEPE:
- **SUELI FELÍCIO ALEXANDRE** – Administrador, matrícula SIAPE n.º. 308.147;
- **MARCELO BARBOSA SANTOS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 6311758;
- **CLAUDIA MÁRCIA LISBOA PINTO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 1491658;
- **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ MEDEIROS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 310242; e
- **ROBERTO ATHANAZIO DE AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 1076591.

3 – São atribuições da Comissão Eleitoral instituída pela presente portaria:

**a** – Estabelecer o Regulamento que disciplinará o processo eleitoral, bem como fixar o Calendário pertinente;

**b** – Dar divulgação à comunidade universitária de todas as informações alusivas à eleição;

**c** – Receber as inscrições dos candidatos;

**d** – Proceder ao registro das candidaturas habilitadas;

**e** – Designar as Mesas Receptoras;

**f** – Examinar a regularidade dos eleitores;

**g** – Apurar os votos;

**h** – Divulgar o resultado da Eleição;

**i** – Apresentar Relatório Final.

4 – A Comissão ora instalada, será presidida pela servidora **SUELI FELÍCIO ALEXANDRE**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45.811 de 25 de outubro de 2011.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008525/2011-65,

RESOLVE:

1- **Remover** para ajustamento da lotação os Professores de 3º grau abaixo relacionados, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo para o Departamento de Administração e Contabilidade – Campus UFF Macaé:

<b>Docente</b>	<b>Matricula SIAPE</b>
AILTON DA SILVA FERREIRA	176876-9
CARLOS NAVARRO FONTANILHAS	2534325
FABIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA DA SILVA	1765483
MIRIAN PICININI MEXAS	1764228
DARIO BEZERRA DE ANDRADE	1804814
MAURO SILVA FLORENTINO	1805264
ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR	1790780
ISABEL BALLOUSIER CERCHIARO	1744463
LUDMILA RODRIGUES ANTUNES	1380215
IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA	1554210

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 13 de outubro de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ARTHUR AYRES NETO**, Professor Adjunto, do Departamento de Geologia, de 11 de novembro a 18 de dezembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Antártica, com ônus INCT/CNPq; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.012105/2011-83).

**BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS**, Professor Associado, do Departamento de Geoquímica, de 31 de outubro a 13 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Alemanha, com ônus CNPq; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.042478/2011-89).

**GUILHERME BORGES FERNANDEZ**, Professor Adjunto, do Departamento de Geografia, de 15 de outubro a 05 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Indonésia, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.012303/2011-47).

**RAUL SANCHEZ VINCENS**, Professor Adjunto do Departamento de Geografia, de 15 de outubro a 04 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Indonésia, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.052067/2011-00).

**ROBERTO KANT DE LIMA**, Professor Adjunto, do Departamento de Direito Público, de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2011, para participar do “X CAAS Congresso Argentino de Antropologia Social”, na Argentina, com ônus CNPq/INCT; § 1, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051180/2011-60).

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA C.E SANTO**

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 07 de outubro de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**CLAUDIA MARA LARA MELO COUTINHO**, Professor Associado, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, de 07 a 13 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, no “I Congreso Internacional de Enseñanza de las Ciencias y la Matemática”, na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.042379/2011-05).

**CLAUDIO ALBERTO SERFATY**, Professor Associado, do Departamento de Neurobiologia, de 08 a 19 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico e apresentar trabalho, na “Neuroscience 2011”, nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES /PROAP(diárias)0; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.042184/2011-57).

**EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO**, Professor Associado, do Departamento de Ciência da Computação, de 15 a 22 de outubro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Bélgica, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.012182/2011-33).

**JOSE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA**, Professor Adjunto, do Polo Universitário de Nova Friburgo, de 04 a 11 de novembro de 2011, para participar do Bioceramics 23, na Turquia, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.050106/2011-26).

**LEANDRO JOSE LUZ RIODES DE MENDONÇA**, Professor Adjunto, Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, de 09 a 22 de outubro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em Moçambique, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.052245/2011-94).

**LIDIA ÂNGULO MEZA**, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia de Produção, de 21 a 30 de outubro de 2011, para apresentar trabalhos no “IX Congreso del Instituto Chileno de Investigación Operativa” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, no Chile, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.072709/2011-89).

**LUIZ SERGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, Professor Associado, do Departamento de Arte, de 21 a 30 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no “VI Congreso Internacional de Teoría e História da las Artes”, na Argentina, com ônus CAPES (passagens aéreas) e UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.051464/2011-56).

**MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ**, Professor Adjunto, Departamento de Química Inorgânica, de 19 a 27 de novembro de 2011, para apresentar trabalho no “ECMM 2011”, na França, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.042372/2011-85).

**MARIA MARTHA D'ANGELO PINTO**, Professor Associado, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, de 25 a 29 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no “VI Congreso Internacional de Teoría e História da las Artes”, na Argentina, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052385/2011-62).

**NILMA GONÇALVES LACERDA**, Professor Adjunto, Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, de 23 de outubro a 01 de novembro de 2011, para participar como conferencista do Congreso Lectura 2011 e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Cuba, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.050860/2011-66).

**RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA**, Professor Titular, do Departamento de Ciências Judiciárias, de 19 a 27 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no México, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051324/2011-88).

**ROBERTO KANT DE LIMA**, Professor Adjunto, do Departamento de Direito Público, de 15 a 21 de novembro de 2011, apresentar trabalho no “2011 AAA Annual Meeting”, no Canadá, com ônus CNPq/INCT; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.006480/2011-94).

**ROGERIO FERNANDES DE LACERDA**, Professor Associado, do Departamento Engenharia Química e de Petróleo, de 28 de outubro a 04 de novembro de 2011, para apresentar trabalho na “Annual Technical Conference and Exhibition”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.012221/2011-01).

**ROSE MARY LATINI**, Químico, do Departamento de Físico-Química, de 07 a 12 de novembro de 2011, para apresentar trabalho no “III LASMAC 2011”, no Peru, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.051398/2011-14).

**VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Informação, de 21 a 30 de outubro de 2011, para apresentar trabalho na “43eme CITRA 2011”, na Espanha, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052088/2011-17).

Cancelamento:

**Tornar sem efeito, a autorização de afastamento do País** publicada no D.O.U de 05/10/2011, pág. 20, Seção 2, referente à Professora **ELIANI SPINELLI**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 17/10/2011.**

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), **AUTORIZO o afastamento no País de KATIA MARIANA HOLANDA BARBOSA**, Economista, da Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, para realizar Mestrado em Defesa e Segurança Civil nesta Universidade, parcial no País, no período de 01 de novembro de 2011 a 30 de abril de 2012, e integral no País, no período de 01 de junho de 2012 a 31 de agosto de 2013, com ônus limitado. (Proc. 23069.051955/2011-05)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 14/10/2011.**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006 e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2003 a 04/05/2008, com vigência até 05/05/2013, a **LUCIA MARIA DE ASSUMPCÃO DRUMMOND**, Professor Associado, Ref. 03, DE, do Departamento de Ciência da Computação, por 3 (três) meses, de 01 de abril de 2012 a 30 de junho de 2012. (Proc. 23069.010915/2011-03)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 17 de outubro de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU**, Professor Adjunto, do Departamento de Neurobiologia, de 08 a 19 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico e apresentar trabalho na “Neurociência 2011”, nos Estados Unidos da América, com UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.042207/2011-23).

**CARLOS EDUARDO VALENCIA VILLA**, Professor Assistente, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, de 22 a 26 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, nas “Quintas Jornadas de Investigación, Asociación Uruguaya de História Econômica”, no Uruguai, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.052592/2011-17).

**LUCI FARIA PINHEIRO**, Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social de Niterói, de 28 de outubro a 05 de novembro de 2011, para apresentar trabalho nas “XVI Jornadas sobre Alternativas Religiosas na América Latina”, no Uruguai, com ônus PROAP/CAPES; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (23069.051039/2011-67).

**MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, Professor Associado, do Departamento de Ciência da Informação, de 14 a 22 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, no “V Encuentro Ibérico EDICIC 2011”, na Espanha, com ônus CNPq; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.052681/2011-63).

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA C.E SANTO**

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 19 de outubro de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ALEXANDRE FURTADO DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia Mecânica, da EEIMVR, de 31 de outubro a 04 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Argentina, com ônus CAPES/PROAP; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.072802/2011-93).

**BERNARDO LAZARY CHEIBUB**, Professor Assistente, do Departamento de Turismo, de 24 a 31 de outubro de 2011, para apresentar trabalho, na “Conferência Internacional “Tourism & Management Studies”, em Portugal, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.052239/2011-37)

**RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia Civil, de 31 de outubro a 05 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, na plenária da ENVIRONET, na Áustria, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.012358/2011-57).

**Alteração:**

Na publicação do DOU de 10 de outubro de 2011, página 21, Seção 2, **alterar o enquadramento legal do afastamento**, de ônus limitado, para ônus CAPES/PROAP, referente à Professora **LIDIA ANGULO MEZA**.

**Retificação:**

Na publicação do DOU de 18 de outubro de 2011, página 19, Seção 2, **acrescente-se** “de 13 a 27 de novembro de 2011”, referente ao Professor **RODRIGO NUNES BENTES MONTEIRO**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 20 de outubro de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**EDSON ALVISI NEVES**, Professor Titular, do Departamento de Ciências Jurídicas, de 30 de outubro a 02 de novembro de 2011, para apresentar trabalho no “III Congreso Internacional de Derecho Constitucional”, na Colômbia, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.053323/2011-78).

**GUILHERME HERZOG NETO**, Professor Associado do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, de 09 a 13 de novembro de 2011, para apresentar trabalho no “I Curso de Oculoplástica del Cono Sur”, no Chile, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.031317/2011-60).

**LUIZ CARLOS SOARES**, Professor Titular, do Departamento de História, de 13 a 20 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, no III CLHESCT e cumprir programa e intercâmbio acadêmico-científico, no México, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052173/2011-85).

**MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professor Adjunto, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, de 01 a 05 de novembro de 2011, para apresentar trabalho nas “VII Jornadas Interdisciplinarias de Estudios Agrários y Agroindustriales”, na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052041/2011-53).

**MARY YALE RODRIGUES NEVES**, Professor Associado, do Departamento de Psicologia, de 29 de outubro a 15 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em Portugal, com ônus CAPES/FCT; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.053088/2011-34).

**PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES**, Professor Titular, do Departamento de Física, de 21 de novembro a 02 de dezembro de 2011, para apresentar trabalho no “International Symposium on Physics of Unstable Nuclei”, no Vietnam, com ônus CAPES; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052365/2011-91).

**RENATO DE ANDRADE LESSA**, Professor Titular, do Departamento de Ciência Política, de 01 de dezembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, para realizar Estágio Sênior, na Universidade de Piemonte Oriental, nas Itália, com ônus CAPES; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052260/2011-32).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 13 de 27 de setembro de 2011.**

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar ANNA SILVANA CAVALIERE**, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº0306536; **ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZÃO**, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº00383287; **CLÁUDIA REINOSO SOLAIGAISTUA**, Técnico Administrativo, matrícula siape 0311293; **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, Professor, Matrícula SIAPE nº0386904; **LILIANE BELZ DOS REIS**, Professor, Matrícula SIAPE 0311545-2; **LUIZ CLÁUDIO MACIEL**, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 7587031; **MARIA LUIZA MEDEIROS BARBOSA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 0758615; **MARIA TERESA DA COSTA SOARES**, Professor, Matrícula 0306906; **RITA DE CÁSSIA TABACHI SANTOS**, Matrícula Siape 0270361; **ROGÉRIO TORTELLY**, Professor, Matrícula 0303615; **ROSELY FERREIRA MOTTA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 0306142; **VITOR FRANCISCO CADORIN**, Professor, Matrícula SIAPE 0302927, para constituírem a Comissão Organizadora da “**16ª Semana de Extensão da UFF**”, que será realizada no período de 18 a 21 de outubro de 2011.

2- A Presidência da referida Comissão caberá ao professor **VÍTOR FRANCISCO CADORIN** e a Vice Presidência à Professora **LILIANE BELZ DOS REIS**.

3- Esta DTS terá efeito retroativo a 08 de agosto de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BARBOZA PASSOS

Pró-Reitor de Extensão

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 143 de 19 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.052424/2011-21,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ZELIUTO MOREIRA GOMES**, Técnico em Eletrotécnica, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0307260, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, do Instituto de Arte e Comunicação Social para a Superintendência de Documentação, com exercício na Biblioteca de Pedagogia de Angra dos Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 144 de 19 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.052521/2010-33,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **PRUDENCIANA RANGEL DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0307785, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, da Divisão de Gestão de Lotação, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para o Departamento Materno Infantil, vinculado à Faculdade de Medicina, com exercício no GEAL/MMI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 145 de 19 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.053061/2011-41,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **LEONARDO SILVA DOS REIS**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0309006, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, da Divisão de Gestão de Lotação, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 146 de 19 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.052140/2011-35,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **TERESA VIEIRA SPINOLA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 0307118, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do extinto Centro de Estudos Sociais Aplicados - CES, para o Departamento de Direito Aplicado, vinculado à Faculdade de Direito.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 147 de 19 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.052140/2011-35,

**RESOLVE:**

1- **Remover** o servidor **JESSÉ BARBOSA DE FREITAS JÚNIOR**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 0311018, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do extinto Centro de Estudos Sociais Aplicados - CES, para a Faculdade de Direito.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALINE DA SILVA MARQUES**  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 48 de 17 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Designar Comissão Eleitoral para o processo sucessório de chefia e subchefia do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar: JULIO CESAR MENDONÇA GRALHA**, Professor Adjunto-I, matrícula SIAPE nº 1806813, **NATÁLIA DOS REIS CRUZ**, Professor Adjunto- I, matrícula SIAPE 1672072, **JULIA MARIA NEIVA MESQUITA GODINHO** (titular), Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1755546, **RONALDO ADRIANO DE FREITAS** (suplente), Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1845838, **RUAN CABRAL BOTELHO** (titular), Discente, matrícula 111.89.037, **LUÃ ALMEIDA** (suplente), Discente, matrícula 111.81.018, para integrarem a Comissão Eleitoral para o processo sucessório de chefia e subchefia do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Prof. **JULIO CESAR MENDONÇA GRALHA** e a vice-presidência à Prof.<sup>a</sup> **NATÁLIA DOS REIS CRUZ**.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º. 49 de 17 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Designar Comissão Eleitoral para o processo sucessório de chefia e subchefia do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar: ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE 311097, **JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES**, Professor Assistente I, matrícula SIAPE 1435713 e **MARIA CLÉLIA PINTO COELHO** (suplente), Professor Assistente I, matrícula SIAPE 1745340, **RONALDO ADRIANO DE FREITAS** (titular), Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1845838, **JULIA MARIA NEIVA MESQUITA GODINHO** (suplente), Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1755546, **OLÍVIA ALVES DA FONSECA AGUERA NUNES** (titular), Discente, matrícula 109.36.048, **JONIS MANHAES SALES FELIPPE** (suplente), Discente, matrícula 109.36.040, para integrarem a Comissão Eleitoral para o processo sucessório de chefia e subchefia do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**HERNÁN ARMANDO MAMANI**  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 176 de 21 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE n.º 6306871-0 e UFF n.º 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE n.º 0306152-2 e UFF n.º 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE n.º 304562 e UFF n.º 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo n.º 23069/UFF/HUAP/078879/2011-77.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 015 de 05 de outubro de 2011.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional do Professor **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE** para a classe de Professor Adjunto IV (SIAPE 1213723-4)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS** (SIAPE 0311521-5)
- **LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO** (SIAPE 1109970-3)
- **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO** (SIAPE 6310772-3)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO

Chefia do Departamento de Serviço Social

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 016 de 05 de outubro de 2011.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **GIUSEPPINA ROSARIA DE GRAZIA** para a classe de Professor Adjunto II (SIAPE 1710697)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **TATIANA RANGEL Reis** (SIAPE 2052575)
- **JUAN RETANA JIMÉNEZ** (SIAPE 2532217)
- **LUCI FARIA PINHEIRO** (SIAPE 2420144)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefia do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 017 de 05 de outubro de 2011.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **TATIANA RANGEL REIS** para a classe de Professor Adjunto III (SIAPE 2052575)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE 0311332)
- **MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA** (SIAPE 1106420)
- **MARIA LÚCIA NEVES BORGES** (SIAPE 0307573)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefia do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 018 de 05 de outubro de 2011.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA** para a classe de Professor Adjunto IV (SIAPE 1106420)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **SERAFIM FORTES PAZ** (SIAPE 0310668)
- **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO** (SIAPE 6310772)
- **MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA** (SIAPE 0988956)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefia do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 019 de 05 de outubro de 2011.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **TATIANA DAHMER PEREIRA** para a classe de Professor Adjunto II (SIAPE 1168050)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE 0311332)
- **SÔNIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA** (SIAPE 0310749)
- **LUCÍ FARIA PINHEIRO** (SIAPE 2420144)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefia do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 020 de 05 de outubro de 2011.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora Virginia Paes Coelho para a classe de Professor Adjunto II (SIAPE 1729276)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE 2336133)
- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** (SIAPE 0311224)
- **MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA** (SIAPE 0988956)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefia do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 021 de 05 de outubro de 2011.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação do projeto de pesquisa “Monitoramento das ações de combate à pobreza no Estado do Rio de Janeiro ”, coordenado pela Profª. **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE 2336133);

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE 2096799)
- **MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA** (SIAPE 0988956-5)
- **TATIANA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 1168050)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefia do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 022 de 05 de outubro de 2011.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Banca Avaliadora Local da 1ª Etapa da Semana de Monitoria 2011.

II- A Banca avaliadora será formada pelos professores abaixo listados:

- **GIUSEPPINA ROSARIA DE GRAZIA** – SIAPE 1710697
- **MIRIAM FÁTIMA REIS** – SIAPE 2096799
- **RODRIGO SILVA LIMA** – SIAPE 3534321

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefia do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 23 de 26 de Setembro 2011.**

**EMENTA:** Coordenação e Vice-coordenação da disciplina Tópicos Avançados em Pesquisa/ 2011.

A **Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- **Designar** os docentes **JORGE LUIZ LIMA DA SILVA**, mat. SIAPE nº 3458481; e **HELEN CAMPOS FERREIRA**, mat. SIAPE nº 377741 para, Coordenadora e Vice-coordenador, respectivamente, da disciplina Tópicos Avançados em Pesquisa, com vistas ao ano letivo de 2011.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

III- Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HELEN CAMPOS FERREIRA  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

**Parte 1:****DECISÃO N.º 58/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006923/08-41,

**DECIDE:**

1- **Ratificar** os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio nº 106/2008, assinado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, objetivando instituir a cooperação técnico-científica entre as Convenientes, com vistas ao desenvolvimento de programa, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, gestão, produção, informação técnico-científica, assistência à saúde, qualidade e meio-ambiente.

2- **Ratificar** os, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos ao Convênio nº 106/2008, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, através do Instituto Oswaldo Cruz, objetivando desenvolver o Programa de Pesquisa em História do Controle do Câncer no Brasil, a ser executado através do Departamento de Pesquisa em História das Ciências e da Saúde do COC e do Departamento de Saúde e Sociedade do Instituto de Saúde da Comunidade.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**DECISÃO N.º 59/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054281/08-97,

**DECIDE:**

Homologar o enquadramento dos servidor técnico-administrativo **VICTOR ANTONIO DA COSTA CAMPOS**, matrícula SIAPE 2076857, ocupante do cargo de Administrador de Edifício.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 61/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072166/2011-08,

**DECIDE:**

**Extinguir** a Direção do Pólo Universitário de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 63/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056762/2010-51,

**DECIDE**

**Aprovar** a criação do Grupo de Trabalho que irá rever a Resolução CUV nº 323/2006.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 64/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008363/10-84.

**DECIDE:**

**Ratificar** os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona à autorização da rematrícula da discente **CHRISSIE VOGAS LA CAVA SANTOS**, no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 65/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000009079/11-14,

**DECIDE:**

**Aprovar** as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Atividades do Exercício 2010 da Fundação Euclides da Cunha.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 66/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050837/10-91,

**DECIDE:**

**Criar** o Instituto de Estudos Estratégicos – INEST.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 67/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004858/11-15,

**DECIDE:**

**Criar** o Curso de Graduação em Geografia – Titulação Licenciatura, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 68/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007136/11-12,

**DECIDE**

**Criar** o Departamento de Psicologia, integrante da Faculdade Federal de Rio das Ostras – Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 69/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040351/11-25,

**DECIDE:**

**Desdobrar** o Departamento de Formação Específica criando o Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, integrante da Faculdade de Odontologia – Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 70/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001651/10-16,

**DECIDE:**

**Ratificar**, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 25 de maio de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense e o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, objetivando a realização do Mestrado Profissional de Enfermagem Assistencial, pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por meio de estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes cabendo ao CONCEDENTE a concessão de auxílio financeiro, no total de até R\$ 287.615,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quinze reais), que servirá para parte do financiamento do referido Mestrado Profissional, cabendo ao CONVENIENTE a disponibilização de R\$ 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cem reais), referente a outra parte do financiamento do referido curso, além da vinculação da logomarca do COREN/RJ em seu material gráfico de divulgação.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 71/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo n.º 23069.0052077/2011-37,

**DECIDE:**

**Aprovar** a Homologação da eleição para Membros do **Colegiado da Escola de Engenharia**.

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BRUNO CAMPOS PEDROZA</b>	<b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b>
<b>EDUARDO JORGE</b>	<b>CHOU SIN HWA</b>
<b>SERGIO GRECA PALHEIROS</b>	<b>GILBERTO ADIB COURI</b>
<b>CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES</b>	<b>ERIC SERGE SANCHES</b>
<b>FABIANA RODRIGUES LETA</b>	<b>JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS</b>
<b>JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO</b>	<b>HELDER GOMES COSTA</b>
<b>FERNANDO BENEDICTO MAINIER</b>	<b>RONALDO ROLLIN</b>
<b>PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS</b>	<b>WAINER DA SILVEIRA E SILVA</b>
<b>RITA DE CASSIA COLMAN SIMÕES</b>	<b>MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA</b>
<b>LUCIANA PIMENTEL</b>	<b>CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS</b>

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 72/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008900/2011-77,

**DECIDE:**

**Criar** o Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual – Titulação: Licenciatura, integrante do Instituto de Artes e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 73/11.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002058/11-60,

**DECIDE:**

**Criar** o Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, modalidade à distância, integrante do Departamento de Ciências Sociais, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

\* \* \* \* \*

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

---

## SEÇÃO IV

---

### **CANDIDATOS À ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA - GCI PARA O MANDATO DE 2011-2015**

De acordo com o mandato conferido pela DTS IACS nº 14 de 29 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 161, de 7 de outubro de 2011, e regulado pela Resolução nº 104/97, publicada no BS 039 de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral torna público que, encerrado o prazo para inscrição de candidaturas, inscreveu-se apenas uma chapa, constituída pelas professoras: **ANA CÉLIA RODRIGUES** (Matrícula SIAPE 1672230), para coordenadora e **JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA** (Matrícula SIAPE 2581076), para vice-coordenadora e que, cumpridas as exigências da norma supra citada, com documento de solicitação de inscrição acompanhado de Proposta de Gestão, a Comissão Eleitoral aceitou sua inscrição para a votação, que se dará em 07, 08 e 09 de novembro do corrente ano.

#### **Pela Comissão Eleitoral**

##### **Docentes titulares:**

**ALINE LOPES DE LACERDA** (membro docente – Presidente, SIAPE 1809785)

**VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA** (membro docente – SIAPE 0161712)

**ROSIMERE MENDES CABRAL** (membro docente – SIAPE 1466010)

##### **Técnicos Administrativos:**

**CARLOS HENRIQUE DAMASCENO** – SIAPE 0310243 - Titular

**ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO** - SIAPE 3084671 – Suplente

##### **Representantes discentes:**

**ALLAN SANTOS MEDEIROS** – Matrícula UFF 108.14.001 - Titular

**CLAUDIO TAVARES PAIVA SIMÕES** – Matrícula UFF 208.14.047 – Suplente

ALINE LOPES DE LACERDA  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**EDITAL PRORROGAÇÃO****Nº 01 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011****PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL****ProPET 2011- UFF/PROGRAD/CAEG**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01 UFF/PROGRAD/CAEG de 16 de setembro de 2011

**RESOLVE:**

1. Prorrogar o período de submissão de propostas estabelecido no item 7.2 de: “14/10/2011” para “**21/10/2011**”.

2. Estabelecer novo calendário de eventos:

<b>Eventos</b>	<b>Datas e prazos</b>
Lançamento do edital	16/09/2011
Submissão das propostas	ATÉ 21/10/2011
Julgamento das Propostas	22/10/2011 à 26/10/2011
Publicação dos Resultados	28/10/2011
Publicação dos Editais de Seleção dos Estudantes pelas Coordenações de Curso.	Até 01/11/2011
Início de atividades dos grupos	15/11/2011

Niterói, 17 de outubro de 2011.

**RENATO CRESPO PEREIRA**  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**EDITAL N.º 01**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL**  
**ProPET 2011- UFF/PROGRAD/CAEG**

A **Pró-Reitoria de Graduação** (PROGRAD), por intermédio da CAEG convida os cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense a apresentarem propostas de criação de Grupo nos moldes do Programa de Educação Tutorial Institucionais nos moldes do programa MEC/SESu – PET, denominados ProPET UFF.

Visando à melhoria dos cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense, a Pró-Reitoria de Graduação da UFF, PROGRAD, cria 6 (seis) Grupos PET Institucional (ProPET), podendo concorrer cursos dos campi de Niterói e interior, nos moldes do Programa Nacional PET – Programa de Educação Tutorial, do MEC/SESu, conforme Portaria 976, de 27/07/10, excetuando-se o que diz respeito à estrutura organizacional/gerencial do PET no MEC/SESu/SECAD.

## **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Programa de Educação Tutorial Próprio – ProPET da Universidade Federal Fluminense é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação da UFF, sendo um grupo por curso, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

**1.1.1.** Fomentar a criação e desenvolvimento de grupos de aprendizagem tutorial orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, mediante a concessão de bolsas de iniciação acadêmica;

**1.1.2.** Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

**1.1.3.** Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação por meio de:

a. Do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso;

b. Do desenvolvimento de ações que procurem integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;

c. Da atuação de bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas idéias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso;

d. Da interação dos bolsistas do Programa com os corpos docente e discente da instituição, inclusive em nível de pós-graduação, quando for o caso;

e. Da participação em atividades características de programas de pós-graduação;

f. Do desenvolvimento de atividades que promovam o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que o grupo/curso/ou IES estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do aluno /curso/IES perante a sociedade;

**1.1.4.** Reduzir o índice de evasão dos cursos de graduação;

**1.1.5.** Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando à formação de um profissional crítico e atuante, orientada pela cidadania e pela função social da educação superior, por meio:

a. Do desenvolvimento de ações coletivas e capacidade de trabalho em grupo;

b. Da facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico profissional;

c. Do envolvimento dos bolsistas em tarefas e atividades que propiciem o APRENDER FAZENDO E REFLETINDO SOBRE;

d. Da discussão de temas éticos, sócio-políticos, científicos e culturais relevantes para o País e/ou para o exercício profissional e para a construção da cidadania;

e. Da promoção da integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso de carreira universitária, através da interação constante com o futuro ambiente profissional;

**1.1.6.** Da participação, com igual ênfase, no ensino, na pesquisa e na extensão. estimular o desenvolvimento de Projetos de Educação Tutorial de qualidade em nível nacional;

**1.1.7.** Fomentar a criação de grupos PET do MEC/SESu;

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR**

**2.1.** Planejar e supervisionar as atividades do grupo e dos alunos bolsistas e não-bolsistas;

**2.2.** Coordenar a seleção dos bolsistas e não-bolsistas;

**2.3.** Submeter a proposta de trabalho do grupo para aprovação pelo curso de graduação antes do envio à Pró-Reitoria de Graduação;

**2.4.** Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES e a avaliação de consultores e avaliadores;

**2.5.** Dedicar carga horária mínima de 8 horas semanais para orientação dos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula de graduação;

**2.6.** Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e da PROGRAD;

**2.7.** Solicitar a PROGRAD, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou de aluno(s) bolsista(s);

**2.8.** Controlar a frequência e a participação dos bolsistas, encaminhando relatórios mensais a PROGRAD;

**2.9.** Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à PROGRAD;

**2.10.** Fazer referência a sua condição Tutor do ProPET nas publicações e trabalhos apresentados;

**2.11.** Participar dos Editais de convocação para formação de novos grupos PET do Ministério da Educação em âmbito nacional;

**2.12.** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA**

**3.1.** Zelar pela qualidade acadêmica do ProPET;

**3.2.** Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

**3.3.** Participar, durante a sua permanência no ProPET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**3.4.** Manter bom rendimento no curso de graduação;

**3.5.** Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

**3.6.** Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

**3.7.** Fazer referência à sua condição de bolsista do ProPET nas publicações e trabalhos apresentados;

**3.8.** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

**3.9.** Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

**3.10.** Não receber qualquer outro tipo de bolsa;

#### **4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA INGRESSO NO PROGRAMA:**

**4.1.** Do curso de graduação:

**4.1.1.** Oferecer as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades do Grupo PET;

**4.1.2.** Possuir um alunado com condições de candidatar-se à seleção de bolsistas, conforme requisitos constantes no § 3º, Art. 12 da Lei 11.180/2005, no Art.14 da Portaria 3.385/2005 e no do item “candidato” do presente documento;

**4.1.3.** Interagir com o grupo PET, somando esforços para que as atividades do grupo PET repercutam positivamente no curso como um todo e que sejam reconhecidas pela instituição;

**4.1.4.** Participar do planejamento do grupo, respeitando sua autonomia, tanto na organização do plano como na sua execução, buscando aproximar as ações do grupo aos demais interesses do curso.

**4.2.** Do tutor:

**4.2.1.** Pertencer ao quadro permanente da UFF, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

**4.2.2.** Ter título de doutor e, excepcionalmente, de mestre;

**4.2.3.** Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos 2 dois anos anteriores à solicitação de ingresso;

**4.2.4.** Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos dois anos anteriores à solicitação de ingresso;

**4.2.5.** Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de oito (08) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula de graduação;

**4.2.6.** Adequar-se a um perfil que inclua:

a. Vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos em diversos níveis;

b. Visão interdisciplinar e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão;

c. Visão ampla do curso de graduação;

d. Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da qualidade de ensino do curso;

e. Bom relacionamento com os corpos docente e discente;

f. Identificação com a filosofia e os objetivos do ProPET;

g. Desempenho satisfatório de acordo com os requisitos do programa, no item “avaliação do tutor”;

**4.2.7.** Assinar o Termo de Compromisso;

**4.2.8.** Atuação efetiva em cursos e atividades de graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos;

**4.3.** Do aluno candidato:

**4.3.1.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação;

**4.3.2.** Não ser bolsista de qualquer outro programa;

**4.3.3.** Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);

**4.3.4.** Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

**4.3.5.** Assinar o Termo de Compromisso;

**4.4.** Notas:

**4.4.1.** A participação de um aluno em um grupo ProPET, dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção, conduzidos sob a responsabilidade de cada Coordenação de Curso;

**4.4.2.** O edital do processo de seleção de bolsista para a composição de grupo PET deverá ser divulgado, no âmbito do respectivo curso de graduação, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informação sobre data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção;

**4.4.3.** O aluno bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível com a política nacional de Iniciação Científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte da UFF;

**4.4.4.** Os alunos bolsistas, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, farão jus a um certificado de participação no grupo ProPET emitido por sua UFF;

**4.4.5.** Poderá ser admitida a participação de alunos não bolsistas em até metade do número de bolsistas por grupo, observando as seguintes condições;

**4.4.6.** Os alunos não-bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e às atribuições do aluno bolsista;

**4.4.7.** O aluno não bolsista terá preferência para indicação a aluno bolsista em caso de vacância;

**4.4.8.** O aluno não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela respectiva IES, de teor idêntico ao do aluno bolsista, mas com a indicação da condição de “Aluno não-bolsista”;

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** O presente Edital tem por objetivo a criação de até 6 (seis) grupos ProPET destinados aos cursos de graduação da UFF.

**5.1.1.** Serão aceitas propostas de caráter interdisciplinar ou por área de conhecimento, bem como de âmbito institucional articuladas ao Projeto Pedagógico da IES e alinhadas às políticas e ações para redução da evasão e elevação do sucesso acadêmico nas formações em nível de graduação;

**5.1.2.** Os novos grupos PET, objeto deste Edital, poderão ser formados com até 4 bolsistas;

**5.2.** Os 6 grupos ProPET objeto deste Edital, serão distribuídos da seguinte forma:

Lote A: até 4 (quatro) novos grupos destinados aos campi fora de sede da Universidade Federal Fluminense para cursos não detentores de grupos PET;

Lote B: até 2 (dois) novos grupos destinados aos campi sede Universidade Federal Fluminense para cursos não detentores de grupos PET

**5.3.** Os quantitativos de novos grupos PET de que tratam os itens 2.2 poderão ser redistribuídos entre os respectivos lotes após análise por parte da Comissão de Seleção, de que trata este edital;

## **6. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

**6.1.** As propostas deverão ser elaboradas e assinadas pelo docente candidato à tutoria e preenchidas em conformidade com o Anexo I deste Edital;

**6.2.** As propostas deverão ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

**6.2.1.** Formação acadêmico-profissional ampla.

**6.2.2.** Realização de atividades que permitam desenvolver uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFF.

**6.2.3.** Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento da ciência.

**6.2.4.** Atuação coletiva, envolvendo ações conjuntas desenvolvidas por bolsistas em diferentes estágios de graduação.

**6.2.5.** Integração contínua entre os bolsistas e os corpos discente e docente do curso de graduação e de programas de pós-graduação.

**6.2.6.** Contato sistemático com a comunidade acadêmica e sociedade, promovendo a troca de experiências em processo crítico e de mútua aprendizagem.

**6.2.7.** Planejamento e execução de um programa diversificado de atividades, além daquelas próprias do projeto pedagógico da graduação.

## **7. INSCRIÇÃO DA PROPOSTA**

**7.1.** A submissão de propostas deverá ser realizada mediante os seguintes procedimentos:

**7.1.1.** Envio de 1 (uma) versão impressa de cada proposta, obrigatoriamente assinadas pelo coordenador do curso de graduação para a CAEG/PROGRAD/UFF;

**7.1.2.** Envio de 1 (cópia) da Proposta Impressa em meio Eletrônico para o e-mail [avaliação@prograd.uff.br](mailto:avaliação@prograd.uff.br);

**7.1.3.** Todas as propostas deverão ser encaminhadas com os seguintes documentos anexos:

a. Declaração do Coordenador do Curso de Graduação atestando que a proposta articula-se com o PPC do curso e que o Tutor mantém atividades relacionadas ao curso de graduação nos últimos 3 (três) anos.

b. Declaração do Diretor da Unidade manifestando o compromisso de apoiar e disponibilizar os espaços necessários para o funcionamento do grupo na unidade de ensino.

c. Declaração do Tutor disponibilizando pelo menos 8 (oito) horas semanais às atividades do grupo;

d. Cópia do diploma de doutor;

e. Cópia do Currículo Lattes do Tutor.

**7.2.** As propostas deverão ser encaminhadas até a data limite de 07/10/2011, sendo que, após esta data, todas as propostas serão desconsideradas;

**7.3.** Para efeito de comprovação de prazo de entrega da proposta, será considerada a data de postagem do envelope nos correios (cursos fora de sede) ou Protocolo de processo na PROGRAD;

**7.4.** A comprovação das informações de natureza acadêmica será feita da seguinte forma:

**7.4.1.** Atividades de Ensino: serão aferidas a partir da atuação efetiva do candidato a tutor na docência em curso de graduação, além da atuação em atividades da graduação nos últimos dois anos. As atividades de graduação incluem: orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso; participação em comissões específicas da graduação e participação em conselhos acadêmicos. Essas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes ou relacionadas e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas;

**7.4.2.** Atividades de Pesquisa: serão aferidas a partir da produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural do candidato a tutor nos últimos três anos. Essas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes;

**7.4.3.** Atividades de Extensão: serão aferidas a partir da atuação do candidato a tutor em projetos institucionais desenvolvidos no atendimento e capacitação profissional das comunidades e na disseminação do conhecimento na sociedade. Essas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes ou relacionadas e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas;

**7.5.** O Currículo Lattes do candidato a tutor deve estar atualizado para consulta on-line.

## **8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1.** As propostas apresentadas serão julgadas com base nos seguintes aspectos:

a. Articulação da proposta com o projeto pedagógico do curso de graduação;

b. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta;

c. Avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos, perspectivados pela proposta;

d. Impacto das atividades de extensão na sociedade, perspectivados pela proposta;

e. Adequação do currículo do tutor ao PET e à proposta apresentada;

f. Contribuição apresentada pela proposta para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional;

g. Experimentação de alternativas metodológicas de ensino para o respectivo curso de graduação;

h. Descoberta de novos objetos/vertentes de investigação nas áreas científica, cultural, artística e tecnológica do campo de formação ou de atuação profissional do respectivo curso de graduação;

i. Perspectivas apresentadas pela proposta visando ao desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica;

## **9. JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos ProPET UFF, que será instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para este fim;

**9.2.** A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos ProPET reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital, que se revelarem manifestamente inexecutáveis ou que, mesmo classificadas, fiquem na ordem geral de classificação, além do número de grupos a serem criados;

**9.3.** Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos ProPET UFF elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Pró-Reitor de Graduação para divulgação apenas das propostas classificadas dentro do número de grupos a serem criados;

**9.4.** Em caso de desistência de um grupo selecionado após a divulgação dos resultados, a Coordenação do Curso a que se vincula o grupo desistente deverá enviar comunicado oficial ao Pró-Reitor de Graduação, que convocará o próximo grupo respeitando a ordem de classificação definida pela Comissão de Seleção;

**9.5.** A seleção dos alunos que comporão os Grupos deverá ser feita imediatamente após a publicação das propostas aprovadas neste Edital, sendo esta seleção de responsabilidade da Comissão indicada pelo Colegiado do curso e nomeada pelo Diretor (a) da Unidade Acadêmica, observado o disposto na Lei no 11.180 e Portaria MEC no 591/2009, excetuando-se os artigos 3, 4, 5, 6, 8, 12, 13, 19 e 20 dessa Portaria;

## 10. CALENDÁRIO

Eventos	Datas e prazos
Lançamento do edital	16/09/2011
Submissão das propostas	ATÉ 05/10/2011
Julgamento das Propostas	06/10/2011 à 10/10/2011
Publicação dos Resultados	11/10/2011
Publicação dos Editais de Seleção dos Estudantes pelas Coordenações de Curso.	Até 17/10/2011
Início de atividades dos grupos	01/11/2011

## 11. BENEFÍCIOS

### 11.1. Bolsas de Estudo:

**11.1.1.** As bolsas têm seus valores fixados nacionalmente correspondem ao valores fixados para os programas de iniciação científica, sendo idênticos aos pagos aos Bolsistas do PET nacional do Ministério da Educação;

**11.1.2.** Os Tutores do ProPET não fazem jus a bolsa porém podem solicitar o benefício do custeio às atividades do grupo;

### 11.2. Custeio:

**11.2.1.** O Tutor receberá, semestralmente, o valor equivalente a pelo menos uma bolsa por aluno participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo. E, na hipótese de aquisição de material didático, será obrigatória a sua doação para a Universidade, ao final das atividades do grupo;

**11.2.2.** Os recursos financeiros liberados sob a forma de Custeio deverão ser utilizados exclusivamente como auxílio à realização de quaisquer atividades do programa de trabalho dos grupos ProPET. Portanto, os recursos destinam-se às despesas com taxas de inscrição, passagens e diárias para participação dos alunos bolsistas em eventos científicos, bem como passagens e diárias para professores convidados a ministrarem palestras, conferências etc. para o grupo e materiais de consumo e permanente necessários ao bom desenvolvimento das atividades do grupo, entre outros;

**11.2.3.** O repasse de recursos ao tutor dos grupos será feito semestralmente, em parcela única:

- 1º semestre: março/abril;
- 2º semestre: setembro/outubro;

**11.3.** Utilização dos Recursos:

**11.3.1.** Cada grupo deverá enviar, semestralmente, à Pró-Reitoria de Graduação, um relatório técnico sobre a utilização dos recursos financeiros, de acordo com o formulário próprio, até cinco meses após o repasse ter sido efetuado PROGRAD;

**11.3.2.** As liberações das parcelas semestrais do custeio ficam sujeitas a efetiva prestação de contas da utilização dos recursos recebidos nos semestres anteriores;

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

**ANEXO I- MODELO DE PROPOSTA**

**EDITAL N°**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL  
ProPET 2011 – UFF/PROGRAD/CAEG**

<Nome do curso de Graduação>  
<Departamento de vinculação do tutor>  
<Nome do Tutor>  
<e-mail do tutor>  
<Telefone(s) do tutor>

<Local e Data>

### **1. JUSTIFICATIVA PARA FORMAÇÃO DO GRUPO**

---

- Por que tomou a iniciativa de formar o grupo?
- Qual o envolvimento institucional com o desenvolvimento da proposta?
- Diagnóstico institucional.
- Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas?
- Outros aspectos que julgue pertinente mencionar.

### **2. OBJETIVOS**

---

- Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir.
- A proposta pode ter mais de um objetivo, mencione todos, separando-os em objetivo geral e objetivos específicos.

#### **2.1. Objetivo Geral**

#### **2.2. Objetivos Específicos**

### **3. RELAÇÃO DA PROPOSTA COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

---

- Contribuição da proposta para a aproximação do currículo do curso de graduação com o desenvolvimento científico, cultura, artístico e tecnológico.
  - Compromisso com a preparação dos alunos para atuar no seu futuro campo profissional.
  - Interação com o(s) projeto(s) pedagógico(s) do(s) curso(s).
  - Compromisso com a melhoria do curso ao qual o grupo está vinculado.
  - Interação entre os componentes do grupo proposto com os demais alunos do(s) curso(s) de graduação ao(s) qual(is) está vinculado, de modo a viabilizar o efeito multiplicador do PET sobre a comunidade acadêmica
  - Desenvolvimento de competências básicas pelos integrantes do grupo proposto no uso da linguagem escrita e oral, em idioma estrangeiro e na área de tecnologia de informação e comunicação.
  - Caráter multi e interdisciplinar das atividades constantes da proposta.
  - Envolvimento institucional com o desenvolvimento da proposta.
  - Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na proposta.
  - Experimentação de alternativas metodológicas de ensino, pesquisa e extensão.
-

---

#### **4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CARÁTER COLETIVO**

---

O grupo pode optar por descrever ações integradas que envolvam Ensino, Pesquisa e Extensão.

---

#### **5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA O 1º ANO DE ATUAÇÃO DO GRUPO**

---

- Estratégia de ação é o detalhamento das etapas de trabalho. Enumere e descreva as ações/atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las. Uma boa estratégia de ação é aquela que:

- \* Demonstra a capacidade do realizador em viabilizar o projeto.
- \* Detalha os objetivos e mostra claramente a ordem da realização.

---

#### **6. RESULTADOS ESPERADOS**

---

- Descrição dos resultados esperados do 1º ano de atuação do grupo.

---

#### **7. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO**

---

---

#### **8. DIFERENCIAL DA PROPOSTA**

---

- Qual o diferencial dessa proposta? (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc.)

---

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

---